### PORTARIA Nº 419 – DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

#### DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e tendo em vista o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 2O.865/2017 de 23 de agosto de 2017,

**Considerando**, o que dispõe o Artigo 202, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1985,

**R E S O L V E :**

**I – DETERMINAR**  à Comissão Permanente de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** a instauração de Processo Administrativo, para apuração das infrações cometidas pela servidora **DÉBORA TEIXEIRA CARDOSO**, titular do Cargo de Professor II, Matrícula 9083, acumulando com o Cargo de Orientadora Educacional, Matrícula 9586, em ambos lotada na Escola Municipal João Brito de Souza, observando o disposto no Inciso XVI, do Artigo 37, da Constituição Federal c/c os Artigos 164 e 175, Inciso XX, ambos da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1985.

**II –** Fixar nos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1985, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**